



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1667/Ano VII - 29 DE OUTUBRO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 105/2024

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Engenheiro Jólío Martin" – Humberto Salvador I.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 33.933/2023, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Engenheiro Jólío Martin" – Humberto Salvador I, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Ana Carolina Gama Martins
- Enfermeiro: Alan Ricardo Cruz
- Auxiliares de Enfermagem: Marina Silva Cavallin Padilha
Renato Roberto de Oliveira
- Agentes Comunitários de Saúde: Carla Letícia Figueiredo Barranceira
Márcia Roberta da Silva Batista
Priscila Anderson Cristofano Guedes
- Dentista: Fernanda Pratavieira Franco Aragão Rodrigues
- Auxiliar de Odontologia: Sueli de Cassia Rici Rocha
- Farmacêutica: Aline Vasconcelos Daniel
- Auxiliar de Farmácia: Bruna Ederli
- Gerente: Clodoaldo Belo da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 22 de Outubro de 2024.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI
Secretário Municipal de Saúde

Código identificador: 478a8091-c7ba-49f0-a5f5-69986eebe772